



poltronas: sim Assoalho com passadeira anti-derrapante: sim Luminárias centrais de teto: sim Cortina em todo o carro: sim Sistema de Ar Condicionado: sim Caixa de Ferramentas: Ferramental obrigatório Pintura externa: sólida na cor branca; Sirene de Ré: sim Garantia: TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração): 8 horas					
VALOR TOTAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (por extenso).
Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 12 de Julho de 2022.


JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022040702-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501/0502
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0221.2.021 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente
RECURSO	ESTADUAL

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se para melhor auxiliar no transporte dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Lindaura Coelho Moita Morais – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado -da secretaria de Educação do município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SME	Quant. Total
1	Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo Micro ônibus, destinada ao transporte de alunos conforme característica a seguir: Tipo: Veículo tipo Micro ônibus zero Km;	Und.	01	01



<p>Fabricação: nacional ou MERCOSUL;</p> <p>Mínima potência efetiva líquida (CV): 165 CV</p> <p>Combustível: Diesel</p> <p>Transmissão: mecânica, 5 marchas</p> <p>Direção: Hidráulica</p> <p>Pneus: 235/75 R 17,5 - com estepe</p> <p>Freios: A Ar com sistema ABS</p> <p>Carroceria Rodoviária/Turismo ou Urbana: Rodoviário/turismo</p> <p>Capacidade de Passageiros sentados + motorista: mínimo 28 + 1</p> <p>Poltronas – tipo, reclinável ou não, revestimento: Reclinável</p> <p>Cintos de Segurança para todas as poltronas: sim</p> <p>Assoalho com passadeira anti-derrapante: sim</p> <p>Luminárias centrais de teto: sim</p> <p>Cortina em todo o carro: sim</p> <p>Sistema de Ar Condicionado: sim</p> <p>Caixa de Ferramentas: Ferramental obrigatório</p> <p>Pintura externa: sólida na cor branca;</p> <p>Sirene de Ré: sim</p> <p>Garantia:</p> <p>TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração): 8 horas</p>			
--	--	--	--

Tianguá, 07 de julho de 2022.

Ana Vlândia  Nunes Barbosa
Secretária de Educação



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se para melhor auxiliar no transporte dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

O quantitativo solicitado foi definido como base no recurso disponibilizado no plano de trabalho do Programa Pacto pela Aprendizagem.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o



encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições as propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS ERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Lindaurea Coelho Moita Moraes – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Viveane Barbosa Nunes

Viveane Barbosa Nunes

Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



Nº PROCESSO	20220400702-SME	DATA	04/07/2022
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022040702-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501/0502
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0221.2.021 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente
RECURSO	ESTADUAL

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se para melhor auxiliar no transporte dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Lindaurea Coelho Moita Morais – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado -da secretaria de Educação do município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SME	Quant. Total
1	Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo Micro ônibus, destinada ao transporte de alunos conforme característica a seguir: Tipo: Veículo tipo Micro ônibus zero Km;	Und.	01	01



Fabricação: nacional ou MERCOSUL;			
Mínima potência efetiva líquida (CV): 165 CV			
Combustível: Diesel			
Transmissão: mecânica, 5 marchas			
Direção: Hidráulica			
Pneus: 235/75 R 17,5 - com estepe			
Freios: A Ar com sistema ABS			
Carroceria Rodoviária/Turismo ou Urbana: Rodoviário/turismo			
Capacidade de Passageiros sentados + motorista: mínimo 28 + 1			
Poltronas – tipo, reclinável ou não, revestimento: Reclinável			
Cintos de Segurança para todas as poltronas: sim			
Assoalho com passadeira anti-derrapante: sim			
Luminárias centrais de teto: sim			
Cortina em todo o carro: sim			
Sistema de Ar Condicionado: sim			
Caixa de Ferramentas: Ferramental obrigatório			
Pintura externa: sólida na cor branca;			
Sirene de Ré: sim			
Garantia:			
TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração): 8 horas			

Tianguá, 07 de julho de 2022.

Ana Vlândia  Moraes Nunes Barbosa
Secretária de Educação



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se para melhor auxiliar no transporte dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

O quantitativo solicitado foi definido como base no recurso disponibilizado no plano de trabalho do Programa Pacto pela Aprendizagem.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o



encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições as propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS ERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Lindaura Coelho Moita Moraes – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Viveane Barbosa Nunes
Viveane Barbosa Nunes
Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



Nº PROCESSO	20220400702-SME	DATA	04/07/2022
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE		

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022040701-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501/0502
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0221.2.021 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente
RECURSO	ESTADUAL

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se para melhor auxiliar no transporte dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Lindaura Coelho Moita Morais – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado -da secretaria de Educação do município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SME	Quant. Total
1	Van – Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, destinada ao transporte de alunos conforme característica a seguir: Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km;	Und.	01	01

05/07/2022

[Handwritten signature]



<p>Fabricação: nacional ou MERCOSUL;</p> <p>Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125CV;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Tipo do teto: Alto;</p> <p>Configuração: veículo com capacidade de no mínimo: 16 lugares. 15 (quinze) passageiros + 1(um) motorista.</p> <p>Ano de fabricação: 2021 ou superior;</p> <p>Modelo: 2021 ou superior.</p> <p>Transmissão: câmbio manual com no mínimo cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas;</p> <p>Direção: Hidráulica;</p> <p>Tração: traseira;</p> <p>Ar condicionado de fábrica: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros.</p> <p>Rádio: sincronização AM/FM, com entrada para USB</p> <p>Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira;</p> <p>Pintura externa: sólida na cor branca;</p> <p>Demais exigências: com kit de ferramentas e demais itens de segurança exigidos por lei e normas do CONTRAN; com no mínimo airbags frontais; com cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos;</p>			
---	--	--	--

Tianguá, 07 de julho de 2022.


Ana Vlândia Morais Nunes Barbosa
Secretária de Educação



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se para melhor auxiliar no transporte dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

O quantitativo solicitado foi definido como base no recurso disponibilizado no plano de trabalho do Programa Pacto pela Aprendizagem.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o



encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições as propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS ERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Lindaura Coelho Moita Morais – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Viveane Barbosa Nunes

Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação



Nº PROCESSO	20220400701-SME	DATA	04/07/2022
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022040701-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501/0502
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0221.2.021 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente
RECURSO	ESTADUAL

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se para melhor auxiliar no transporte dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referencia, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Lindaura Coelho Moita Morais – CPF nº 380.497.243-87, Portaria de designação nº 002, de 02 de fevereiro de 2021 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado -da secretaria de Educação do município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SME	Quant. Total
1	Van – Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, destinada ao transporte de alunos conforme característica a seguir: Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km;	Und.	01	01



Nº PROCESSO	20220400701-SME	DATA	04/07/2022
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de um veículo utilitário para transporte de alunos da rede municipal do município de Tianguá – CE		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretária Municipal

.....
CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	